



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – KAELE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAELE LTDA**, com sede à Av. Tarumã, nº 1585 – Bairro: Praça 14 de Janeiro – Manaus/AM, CEP: 69085-000, inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, representada por **Sr. José Neilo de Lima Silva**, CPF nº 418.353.362-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a **prorrogação do prazo de vigência**, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, **cujo valor será repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Abril/2023, conforme cláusula sexta do contrato original.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor global de **R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 17.866,56 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Sendo **R\$ 119.110,40 (cento e dezenove mil, cento e dez reais e quarenta centavos)**, referentes ao período de **01/05/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 59.555,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)** referentes ao período **01/01/2024 até 30/04/2024**.

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos..

Sendo **R\$ 23.822,08 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos)**, referentes ao período de **01/05/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 11.911,04 (onze mil, novecentos e onze reais e quatro centavos)** referentes ao período **01/01/2024 até 30/04/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/05/2023 até 30/04/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e ~~contatado~~, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de Abril de 2023.


LYANE RAMALHO CORTEZ
Secretária Estadual de Saúde
SESAP/RN
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

JOSE NEILO DE LIMA
Assinado de forma digital
por JOSE NEILO DE LIMA
SILVA:41835336272
Dados: 2023.04.28
15:45:56 -04'00'

SILVA:41835336272

José Neilo de Lima Silva
Pela Contratada


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18

UNIDADE HOSPITALAR	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARNAMIRIM/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL	SANTO ANTÔNIO/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSU/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO	APODI/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	SÃO PAULO DO POTENGI/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL COLONIA DR. JOÃO MACHADO	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
GRUPO AUXILIAR DO PATRIMÔNIO	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
CEFOP	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
			R\$ 17.866,56	R\$ 214.398,72

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

Poder Executivo

Natal, 09 de maio de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/18 - PROCESSO: 00610096.000598/2022-60

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/18

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: KAELE Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor será repactuado através de **Apostilamento**, pelo IPCA do mês de Abril/2023, conforme cláusula sexta do contrato original.

DO VALOR: Fica estabelecido o valor global de R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 17.866,56 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), **serão custeadas** com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 – **Manutenção das Unidades Hospitalares**. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 119.110,40 (cento e dezenove mil, cento e dez reais e quarenta centavos), referentes ao período de 01/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 59.555,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 30/04/2024. 24131 10 122 0100 258401 – **Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas**. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.. Sendo R\$ 23.822,08 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), referentes ao período de 01/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 11.911,04 (onze mil, novecentos e onze reais e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 30/04/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2023 até 30/04/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 28 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Neilo de Lima Silva pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

Poder Executivo

Natal, 09 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PUJO0XBFWC-3BTE9KA0BA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PUJO0XBFWC-3BTE9KA0BA-P2TH9ZW2VI

